



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Av. Prudente de Moraes, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30380-002 - Belo Horizonte - MG

PORTARIA DG Nº 32, DE 02 DE MARÇO DE 2026

Prorroga prazo para a conclusão dos trabalhos afetos ao Grupo de Trabalho instituído pela Portaria DG nº 53, de 9 de junho de 2025 da Diretoria-Geral.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelos incisos IV e XVI do art. 59 da Resolução TRE-MG nº 1.072, de 21 de março de 2018, o Regulamento da Secretaria,

CONSIDERANDO o encerramento do prazo estabelecido no art. 1º da Portaria nº 87, de 20 de agosto de 2025, da Diretoria-Geral;

CONSIDERANDO o disposto no processo SEI nº 0017038-46.2022.6.13.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para que o Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 53, de 9 de junho de 2025, da Diretoria-Geral, publicada no DJE nº 103, de 11/6/2025, conclua os trabalhos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 2 de março de 2026.

PABLO ARAGÃO LIMA
Diretor-Geral substituto



Documento assinado eletronicamente por **PABLO ARAGÃO LIMA, Diretor(a) Geral em substituição**, em 03/03/2026, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7201874** e o código CRC **800E58F9**.

0017038-46.2022.6.13.8000

7201874v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

DIRETORIA-GERAL

Portaria DG nº 32/2026, de 2 de março de 2026, que “Prorroga prazo para a conclusão dos trabalhos afetos ao Grupo de Trabalho instituído pela Portaria DG nº 53, de 9 de junho de 2025 da Diretoria-Geral”, foi publicada no DJE nº 38, em 4 de março de 2026.